



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quinta-feira • 03 de outubro de 2019 • Ano XV • Edição Nº 2298

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA Nº 035/2019	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 035/2019



PORTARIA Nº 35, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder a servidora desta Prefeitura, **ROZIANE PEREIRA LIMA**, 120 (cento e vinte dias) de LICENÇA MATERNIDADE, com início em 03 de agosto de 2019 a 03 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 22 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 38, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º: Acatar a decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao deferir requerimento de Auxílio Doença do servidor **JONAS SALES DOS SANTOS**, do quadro de funcionários desta Prefeitura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 144, conforme carta de concessão, nº do benefício 629.190.639.6, do período de 16/08/2019 a 30/11/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 05 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal



ERRATA DE DECRETO Nº 31, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA faz saber que no **DECRETO Nº 31**, publicado no D.O.M. no dia 03/09/2019 - Edição nº 2278,

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 31, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

LEIA-SE: DECRETO Nº 33, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaquara, 03 de outubro de 2019.



PORTARIA Nº 44, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder a servidora desta Prefeitura, **SAMARA SANTANA OLIVEIRA**, 120 (cento e vinte dias) de LICENÇA MATERNIDADE, com início em 16 de setembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 03 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal